

## **PROJETO DE LEI N° 28/2015**

**Denomina Logradouro Público:  
“Rua Ângelo Antônio Mascarenhas”**

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denominar-se-á “**Rua Ângelo Antônio Mascarenhas**” o logradouro público que tem seu início na Rua Coelho Neto, confronta pela lateral direita com a Praça Elielson Gilson de Morais, pela lateral esquerda com a quadra Z e termina na Av. Dr. Walter Mendes Nogueira, nesta cidade de Itaúna – MG.

**Art. 2º** A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna e a Companhia Energética de Minas Gerais.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

**Art. 4º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2015.

**Giordane Alberto Carvalho**  
Vereador

## **JUSTIFICATIVA**

Ângelo Antônio Mascarenhas nasceu em Itaúna, no dia 02 de junho de 1956, filho de Conceição das Dores Mascarenhas e Osvaldo de Jesus.

Viveu a infância e a adolescência no bairro das Graças. Na idade adulta, trabalhou na Siderúrgica Itaúna – Fundição Corradi. Depois, passou a atuar como pedreiro autônomo.

Ainda solteiro, teve os filhos Wesley Luciano Mascarenhas e Maura Aparecida Mascarenhas.

Aos 31 anos de idade, mudou-se para o bairro Irmãos Auler, e casou-se com Silvânia Lúcia Mascarenhas, com quem teve mais três filhas: Laís Ângela Mascarenhas, Luana Cristina Mascarenhas e Letícia Helena Mascarenhas.

Nessa época, passou a cuidar, de forma voluntária, da Praça em frente a sua casa, onde plantou várias mudas de árvore e cuidou com carinho da manutenção do jardim – tarefa que cumpriu com muito prazer até o fim de sua vida.

Ângelo faleceu em 26 de agosto de 2008, e as árvores por ele plantadas continuam florescendo, assim como sua memória se mantém viva entre aqueles que o conheceram.

Sala das Sessões, em 02 de junho de 2015.

**Giordane Alberto Carvalho**  
*Vereador*

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATÓRIO**

### **Projeto de Lei nº 28/2015**

Tendo esta Comissão, recebido na data de 03 de junho de 2015, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do **Projeto de Lei nº 28/2015**, que “*Denomina Logradouro Público Rua Ângelo Antônio Mascarenhas*”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor o seguinte esclarecimento:

- O referido projeto tem como objetivo denominar um logradouro público homenageando um cidadão respeitado e querido de nosso município.
- Diante do exposto, passo a emissão do meu voto.

### **VOTO DO RELATOR**

Este relator entende que o supramencionado Projeto de Lei, encontra-se dentro da correta Técnica Legislativa, portanto, sou pela apreciação da presente proposição pelo Plenário.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2015.

**Nilzon Borges Ferreira**  
*Presidente*

Ante a análise do parecer exarado pelo Presidente da Comissão, acatamos o voto do relator.

**Hélio Machado Rodrigues**  
*Membro*

**Lucimar Nunes Nogueira**  
*Membro*